

PORTARIA N° 843/2019

Dispõe sobre designação temporária de Oficial de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor das solicitações constantes dos Processos Administrativos nºs 8500113-33.2019.8.06.0070,
 8500033-33.2019.8.06.0179, 850006-98.2019.8.06.0163, 8500022-66.2019.8.06.0029,
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores do cargo de Oficial de Justiça para atuarem, temporária e excepcionalmente, conforme abaixo:

Servidores designados				
Mat.	Nome	Unidade de origem	Unidade de destino	Prazo
269	Marcos Solon Aragão Carneiro	5ª Unidade Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza	COMAN da Comarca de Crateús	60 dias
6395	Erley Leite Roque	COMAN da Comarca de Iguatu	Vara Única da Comarca de Acopiara	60 dias
3236	Daniel José de Amorim Coelho	Vara Única da Comarca de Graça	COMAN da Comarca de Uruoca	60 dias
378	Osvaldina Rosa Costa	Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Fortaleza	COMAN da Comarca de São Benedito	60 dias

Parágrafo único. O prazo para exercício na comarca de destino será de 3 (três) dias úteis contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias e ao reembolso da despesa de combustível relativa ao deslocamento rodoviário entre as comarcas de origem e de destino, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 17, de 24 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 844/2019

Dispõe sobre prorrogação da designação temporária de Oficial de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor das solicitações constantes dos Processo Administrativo nº 8500113-33.2019.8.06.0070, 8500018-19.2019.8.06.0097, 8500012-76.2019.8.06.0108, 8500010-02.2019.8.06.0175,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** a designação dos servidores do cargo de Oficial de Justiça para atuarem, temporária e excepcionalmente, conforme abaixo:

Servidores designados					
Mat.	Nome	Unidade de origem	Unidade de destino	A partir de	Prazo
98052	Edna Maria Sampaio Silva	Vara Única da Comarca de Jaguaripe	Vara Única da Comarca de Iracema	31/05/2019	22 dias
201148	Manoel Vasconcelos da Silva	COMAN da Comarca de São Gonçalo do Amarante	Vara Única da Comarca de Trairi	31/05/2019	30 dias
331	Francisco Antônio de Souza Ribeiro	Vara Única da Comarca de Novo Oriente	COMAN da Comarca de Crateús	31/5/2019	30 dias